

Objeto: Fornecimento de material bibliográfico para compor o acervo da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora LEDIR DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 10324.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 16, de 2 de março de 2015, publicada no BS/MPU nº 03, de março de 2015.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 49, de 19 de maio de 2015.

Dispõe sobre a aplicação da Portaria PGR nº. 239/2015 no âmbito da ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905, de 16 de dezembro de 2013, e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar as disposições constantes na Portaria PGR nº. 239, de 31 de março de 2015, aos servidores em exercício na Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU.

Parágrafo Único. A responsabilidade pela guarda e sigilo dos documentos médicos e odontológicos no âmbito da ESMPU caberá à Direção-Geral, a qual delega-se, por este ato, à área de gestão de pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 50, de 21 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DAIANA ABIORANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25818-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: Luís Renato Vedovato.

Contrato: 17/2015.

Objeto: Realização da Pesquisa “60 anos de convenção da ONU sobre prestação de alimentos no estrangeiro: A experiência da Procuradoria Geral da República como autoridade central”.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da gestora acima referida, as funções serão exercidas pela servidora RENATA SOUZA MENDES, matrícula nº 21695-0.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 51, de 22 de maio 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Designar a servidora MARISTELA MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 4090, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para responder, no período de 18/05/2015 a 22/05/2015, pela Chefia do Núcleo de Cerimonial, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União, por motivo de férias da titular e de licença por motivo de doença de pessoa da família da substituta.

Portaria nº 55, de 25 de maio de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria 905 de 16 de dezembro de 2013 e alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar, conforme anexo I, os servidores integrantes da estrutura administrativa da Escola Superior do Ministério Público da União para exercerem o encargo de substituto eventual.

ANEXO I

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO